



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.807, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"Altera Salário de Categoria Profissional"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o salário da Categoria Profissional Auxiliar de Departamento Pessoal, lotada na Diretoria de Administração, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, de Cz\$ 10.811,00 (dez mil, oitocentos e onze cruzados) para Cz\$ 13.000,00 (Treze mil cruzados), retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1.987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de novembro de 1987

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto